

### ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

Endereço da Unidade: Teodorico Bezerra, Santa Cruz - RN

CEP: 59200-000

Fone: (84) 3342-2287

E-mail:

EDITAL Nº: 015/2019	015/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 47
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Thayse Hanne Camara Ribeiro do Nascimento
2º	Daline Fernandes de Souza Araujo
3º	Anna Cecilia Queiroz de Medeiros
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Vanessa Teixeira de Lima Oliveira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação	27/06	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	08:30
Sorteio dos Temas da Didática	27/06	Setor de Pessoal da Diretoria Administrativa FACISA, Bloco 2, 2º andar	08:30- 1º turno 13:00- 1º turno
Prova Didática	28/06	Sala de Reuniões – Bloco 2, 2º andar	8:30- 1º turno 13:00- 2º turno
Avaliação de Títulos	28/06	Sala de Reuniões – Bloco 2, 2º andar	13:30

<b>Divulgação do resultado</b>	<b>01/07</b>	<b>Mural de Avisos, Bloco 2, 2º andar.</b>	<b>09:00</b>
--------------------------------	--------------	--	--------------

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.